# DIÁRIO OFICIAL
## DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 03 de fevereiro de 1993 — ANO XVII Nº 25


## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....4
SECRETARIA DE SAÚDE.....5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....7
SECRETARIA DE OBRAS.....7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....7
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....8
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO..8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....8
PROCURADORIA GERAL.....10
TRIBUNAL DE CONTAS ....10

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....11


## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 14.597, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

**Declara de utilidade pública a entidade denominada Obras de Promoção e Assistência ao Menor.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o que consta do Processo nº 030.006.111/92

D E C R E T A :

Art. 1º — É declarada de utilidade pública a entidade denominada OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR-CENOL — Centro Espírita Nosso Lar, localizada na Área Especial nº 19, Setor Central, Gama — Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de fevereiro de 1993
105º da República e 33º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

### DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.005/93,

RESOLVE:

Nomear Primeiros-Tenentes PM Veterinários do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 20 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 41, inciso II, Parágrafo 1º, 43, alínea "a", Parágrafo Único, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e tendo em vista o resultado final do concurso público realizado em 1992, os seguintes candidatos:

ANGELO NICODEMUS AVELLAR
HERBERT DE MOURA GOULART

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

### DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.004/93,

RESOLVE:

Nomerar Primeiros-Tenentes Policiais-Militares Médicos do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 20, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 41, inciso II, Parágrafo 1º, 43, alínea "a", Parágrafo Único, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público de 1992, os seguintes candidatos:

PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES
NEANDER CAMBRAIA
JÚLIO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS
LUIZ OTÁVIO MAMERI
ALMIR RODRIGUES TORRES
LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES
CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA
SÉRGIO ANTÔNIO ALVES FOGAÇA
IVAN PAULO REGO DE SOUZA
VALTERDES DE CARVALHO MELO
MARCOS ANTÔNIO SILVA GIRÃO
EMANUEL MAZZA DE CASTRO
EMANUEL FERNANDES LIRA
CÉLIO LITVIN
ARTUR GIMENES VIEGAS
ANTÔNIO CARLOS HOMEM DE SIQUEIRA FREITAS
KLAUS TEODORO ALVES
CLÁUDIO ANTÔNIO MÁXIMO RÊGO

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

### DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.006/93,

RESOLVE:

Nomerar Primeiros-Tenentes Policiais-Militares Dentistas do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 20, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 41, inciso II, Parágrafo 1º, 43, alínea "a", Parágrafo Único, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público de 1992, os seguintes candidatos:

MARCELO GOMES MARTINS
PAULO HENRIQUE DE FREITAS QUEIROZ
CLEOMAR DONIZETH RODRIGUES
LEANDRO LUIZ ALVES FERREIRA
JOSÉ MARCOS TORRES PERES
OTÁVIO MACHADO
MAURÍCIO DE OLIVEIRA MOLINAR
PEDRO GONÇALVES CERQUEIRA
DJALMA CAMPOS
ALEXANDRE ROCHA SAUD
FERNANDO ANTONIO GOMES
NASSER AISSAMI
VALTER LUIS VARISE
AGENOR CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

### DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta no Processo nº 350.416/77,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado BM Reformado JOSÉ SELVA DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que a partir de 04 de junho de 1992, passam a ser calculados com base no soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, e o auxílio-invalidez, com fulcro nos artigos 97, inciso V e 99, Parágrafo 1º e 2º, alínea "c", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo Único; 106, inciso II; 107, incisos I e II, alínea "c" e III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a nova redação da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, em virtude do agravamento da doença que motivou sua reforma, estar incapacitado total e permenentemente para todo e qualquer trabalho não poder prover os meios de subsistência e necessitar cuidados permanentes de enfermagem.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

### DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.200/92,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, **ex officio**, o Coronel QOPM ALMIR MAIA RIBEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais de seu posto, acrescidos de 10% (dez por cento), gratificações a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I, 90, inciso II e 92, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, 94, itens 1 e 2, 96, item 1; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e os artigos 100, Parágrafo 1º, e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido o limite de 06 (seis) anos no posto de Coronel da Polícia Militar e contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

### DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o aritgo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 88, Parágrafo Único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 325.003/81.,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, o Primeiro-Sargento BM — GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com proventos relativos ao soldo de Subtenente BM, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II e artigo 95, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, artigo 95, inciso II e artigo 102 da Lei nº 5.906/73 e artigo 92, incisos I, III, IV e V, artigo 94 incisos I e II, artigo 103, Parágrafo Único, artigo 107, incisos I e II, alínea b e inciso III, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435/85, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

### DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1.993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

NOMEAR NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 65.056-0/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Código DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 29.01.93, pág. 3)**

## DESPACHO

PROCESSO Nº: 054.003.204/92
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE – TC QOPM
ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

No requerimento em que o TC QOPM JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE solicita promoção ao posto de **Coronel**, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de dezembro de 1991, INDEFIRO face as informações exaradas pela Douta Pocuradoria Geral do Distrito Federal e sobretudo por ter operado o instituto da prescrição administrativa.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

# SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 040000062/93
INTERESSADO: ALBA PATRICIA F. SANT'ANNA e outros
ASSUNTO: Concessão de diárias.

Autorizo a concessão de diárias ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), que prestou (aram) serviços ao Governo do Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

Matrícula: 33740-4, Nome: Alba Patricia F. Sant'Anna, Cidade: São Paulo-SP, Período: 23 a 27.01.93 – Matrícula: 26898-4, Nome: Maria das Dores G. S. Teles, Cidade: São Paulo-SP, Período: 04 e 05.02.93. – Nome: Maria Dagmar B. M. Freitas, Cidade: São Paulo, Período: 04 e 05.02.93.

Brasília, 02.02.93

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

PROCESSO Nº: 030.017928/92
INTERESSADO: FLÔRES DA ALVORADA LTDA.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1991 – Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 15.312.000,00 (quinze milhões, trezentos e doze mil cruzeriso), em favor das FLÔRES DA ALVORADA LTDA., correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de janeiro de 1993.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 12.555, de 01 de agosto de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉA CARLA DE ORNELAS VIEIRA, matrícula nº 31.176-6, Assistente Administrativo II, do Quadro de Pessoal da CAESB, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Orientação e Articulação Regional, Código DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1993, enquanto perdurar a vacância do cargo.

VITAL DE MORAES ANDRADE

### BRASÍLIA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuida pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, EUNICE FELINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 32.743-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANGELA CRISTINA DE A. CLEMENTE, matrícula nº 32.770-0, Chefe da Seção de Administração de Feiras Livres, Símbolo DF-02, no período de 08.02 a 09.03.93, por motivo de férias do Titular.

QUELVIA HERINGER DE FREITAS
Substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, ORION ELVÍDO LEITE FILHO, matrícula nº 35.098-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO TOMAZETTE, matrícula nº 14.691-9, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, Símbolo DF-01, no período de 01.02 a 20.02.93, por motivo de férias do Titular.

QUELVIA HERINGER DE FREITAS
Substituta

### TAGUATINGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO APARECIDO SILVA, matrícula nº 31.358-0, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÉLIA PASSOS, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG 05, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo de férias do exercício de 1993, no período de 08.02.93 a 28.02.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 28.01.93, publicada no DODF nº 023, de 01.02.93, que dispensou ALBERTO FARAH, matrícula nº 18156-0, Analista de Orçamento, da função de Assistente, Código, DFA-05, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.
CANCELAR a Ordem de Serviço de 28.01.93, publicada no DODF nº 023, de 01.02.93, que designou JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, matrícula nº 18771-2, Inspetor de Obras, para exercer a função de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.
DESIGNAR JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, matrícula nº 18771-2, Inspetor de Obras, para exercer a função de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

### PLANALTINA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de serviço de 01.08.90-SAAR-GAG,

RESOLVE:

Designar SHIRLEI XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 31.720-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BELANISSE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 22.396-4, Chefe da Seção Pessoal/DAG, Código DFG-2, no período de 01 a 20.02.93, por motivos de férias regulamentares da Titular.

Designar JOSÉ NERES DE SANTANA, matrícula nº 35.069-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AILTON RICARDO DA SILVA, matrícula nº 23.149-5, Chefe da Seção de Administração de Sedes/DAG, Código DFG-2, no período de 01 a 20.02.93, por motivos de férias regulamentares do Titular.

Designar NILZA ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 23.280-7, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA ALVES LAMOUNIER, matrícula nº 36.900-4, Diretora da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, Código DFG-11, no período de 01 a 20.02.93, por motivos de férias regulamentares da Titular.

Designar ROSIMEIRE APARECIDA HOTT, matrícula nº 31.986-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NILZA ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 23.280-7, Chefe da Seção de Promoções/DDLT, Código DFG-2, no período de 01 a 20.02.93, por a Titular estar substituindo a Diretora da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo.

Designar NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.650-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELY MARIA DE SOUSA, matrícula nº 25.084-8, Chefe da Seção Financeira/DAG, Código DFG-5, no período de 01 a 20.02.93, por motivos de férias regulamentares da Titular.

Designar ELOIZA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 32.986-X, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.650-9, Código DFG-1, Encarregada de Desportos, Lazer e Turismo/DDLT, no período de 01 a 20.02.93, por a Titular estar substituindo a Chefe da Seção Financeira/DAG.

Designar MARIA MARLY BONFIM DE AZEVEDO, matrícula nº 51.115-3, Técnico de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARIA DO CARMO PAZ, matrícula 26.786-4 Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/DAG, Código DFG-2, no período de 01 a 20.02.93, por motivos de férias regulamentares da Titular.

Designar GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 22.790-0, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO DE PAULO SILVA, matrícula nº 25.288-3, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DFG-2, no período de 04 a 23.02.93, por motivos de férias regulamentares do Titular.

Designar MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA, matrícula nº 31.336-X, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ERNANE SIMÕES DOS SANTOS, matrícula nº 34.685-3, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG, Cód. DFG-2, no período de 08 a 27.02.93, por motivos de férias regulamentares do Titular.

Designar MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA PAES, matrícula nº 26.665-5, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ZENAILDE PEREIRA MATOS, matrícula nº 25.187-9, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DRLFO, Código DFG-2, no período de 01 a 20.02.93, por motivos de férias regulamentares da Titular.

Designar FRANCISCO DE ASSIS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 35.078-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FÁBIO GONÇALVES COSTA, matrícula nº 19.197-3, Chefe da Seção de Transportes/DAG, Código DFG-2, no período de 01 a 20.02.93, por motivos de férias regulamentares do Titular.

Designar DORACI LOPES A. LIBERINO, matrícula nº 58.460-6, Auxiliar de Assistências à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, para substituir DALILA GONZAGA SOUSA, matrícula nº 30.578-2, Secretária da Junta do Serviço Militar, Cód. DFG-2, no período de 04 a 23.02.93, por motivos de férias regulamentares da Titular.

Designar ANTONIA MERCIA GOMES LOBO, matrícula nº 64.782-9, Auxiliar Administrativo/NOVACAP/SAAR,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones
Redação diretor: 225-7803 PABX: 225-6830 Ramal 312
e 225-70 55 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr$ 3.500,00 SUPLEMENTO: Cr$ 4.500,00
ASSINATURAS DODF: Cr$ 201.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 117.000,00
PORTE ECT DODF: Cr$ 100.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 125.000,00

para substituir PEDRO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 19.269-4, Chefe da Seção de Obras e Reparos/DO,Código DFG-2, no período de 08 a 27.02.93, por motivos de férias regulamentares do Titular.

Designar RUMUALDO CAVALCANTE, matrícula nº 65.363-2, servente NOVACAP/SAAR, para substituir EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.451-8, Encarregado de Conservação e Reparos/DO,Código DFG-1, no período de 01 a 20.02.93, por motivos de férias regulamentares do Titular.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.014.769/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO WILLIAN RAMALHO, matrícula nº 09.241-X, no Cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.000.317/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 02.372-8, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 060.001.635/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 08.757-2, no Cargo de Inspetor de Saúde. 2º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 141.003.103/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADAIL DALLA BERNARDINA, matrícula nº 03.688-9, no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.001.259/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALVICE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 07.753-4, no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.172/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a QUÉLVIA HERINGER DE FREITAS, matrícula nº 08.722-X, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.006.901/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULINO PINTO DA COSTA, matrícula nº 27.400-3, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III,do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 054.003.222/92.

RESOLVE:

APOSENTAR ABEL DE ALMEIDA ANTUNES, matrícula nº 66.007-8, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189 , Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.250/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.378-6, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.064/93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS BENJUINO CESAR, matrícula nº 14.182-8, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 137.001.262/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 10.978-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.017.645/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 12.918-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.017.074/92,

RESOLVE:

APOSENTAR JOÃO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 60.130-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 113.002.021/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FELIX DA SILVA, matrícula nº 64.119-7, no Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.805/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JAEL REIS, matrícula nº 07.184-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, a Gratificação de Regência de Classe de que trata o artigo 1º, da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991 e a Gratificação em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de que trata o artigo 1º, da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.164/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EMIDIO SABINO DOS SANTOS, matrícula nº 12.122-3, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESGINAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo Único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA LUIZA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 31.331-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO GUEDES DA ROCHA, matrícula nº 14.638-2, Chefe da Seção de Apropriação e Custos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Registro e Controle de Veículos desta Coordenação, no período de 11.02 a 02.03.93, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVO DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1993.**

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.133, de 13.06.88, e o artigo 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e o que consta do O.I. nº 007/93-RA—III,

RESOLVE:

1 — Designar MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS, representante do Arquivo Público do Distrito Federal, HÉLIO ALVES NOGUEIRA, representante da Administração Regional de Taguatinga-RA/III e DANIEL COSYN COSTERUS, representante da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa, para sob a presidência do primeiro, comporem um Grupo de Trabalho para avaliação e descarte de documentos textuais produzidos pela Administração Regional de Taguatinga-RA/III.
2 — A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar MARIA CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 27.428-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCELO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 26.743-0, Chefe da Central de Comunicação Administrativa da CSADCA/SEA, por motivo de férias do titular, no período de 03.02 a 22.02.93.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar MARIA GEZIVÂNIA CORREIA MOURA, matrícula 34.401-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir NARCIZA JOSÉ MARTINS, matrícula 23.204-1, Chefe da Seção de Distribuição de Documentos da Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa-SEA, Código DF-02, por motivo de férias da titular no período de 04.01 a 25.01.93.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.477-5, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria de 08 de janeiro de 1993, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 040.007.160/92.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a", do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar EDER AQUINO GUIDA, matrícula nº 34.007-3, para substituir ELISETE DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 25.070-8, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Auditoria, no período 03 a 22 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar FERNANDO CERVEIRA DE SENA, matrícula nº 32.315-2, para substituir KÁTIA CAMPELO PIRES DE CASTRO, matrícula nº 32.336-5, Chefe da Seção de Orientação e Controle da Divisão de Fiscalização, Símbolo DFG-05, do Departamento da Receita, no período de 1º a 20 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar WAGNER LOPES DIAS, matrícula nº 30.162-0, para substituir ROSA LÚCIA DAS NEVES, matrícula nº 22.090-6, Chefe do Serviço de Catalogação e Atualização da Legislação Tributária, Símbolo DFC-10, do Departamento da Receita, no período de 1º a 20 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

**INSTRUÇÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.014023/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LÁZARA MARIA PEREIRA, matrícula nº 91.902-0, no cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.015238/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VANI FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 90.440-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015213/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HÉLIO FRANCO BORGES, matrícula nº 84.202-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.014919/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NERCY GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 85.068-3, no cargo de Especialista de Educação, Agente Administrativo, Clásse Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.010676/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.988-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.005201/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HORTÊNCIA DIAS DE SANTANA, matrícula nº 51.192-7, no cargo de Especialista de Educação, Agente de Saúde, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.016557/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE BUENO DE PAULA CAMARGO, matrícula nº 54.259-8, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.006524/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 94.816-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016081/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 16 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 257, do dia 18 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a GICÉLIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 56.691-8, no cargo de Professor Classe Única, Nível 2-GT3, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 12F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.017963/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILZA LOPES MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 80.994-2, no cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000029/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA RODRIGUES DE ALCÊDA, matrícula nº 79.010-9, no cargo de Auxiliar de Educação, Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006570/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LÉA DA SILVA LAGES HERMIDA, matrícula nº 75.967-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 030.009925/90,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, EDILZA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 42.002-6, Professor MG1V, a contar de 26.01.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 022/93-SES, DE 28 DE JANEIRO DE 1993**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.912, de 24 de abril de 1981,**

RESOLVE:

**1 — Aprovar, na forma do anexo, a nova Tabela de Preços dos serviços a serem executados pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal; e**

**2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

CARLOS SANT'ANNA

ANEXO À PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JANEIRO DE 1993.
TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

em (Cr$)

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 1. | ATIVIDADES-BROMATOLÓGICAS | |
| | ALIMENTOS | |
| 1.1 | FÍSICO-QUÍMICA | |
| 1.1.1 | - Aspecto, cor, odor, sabor (análise qualitativa) | 21.189,00 |
| 1.1.2 | - Acidez (análise quantitativa) | 43.046,00 |
| 1.1.3 | - Acidez volátil (análise quantitativa) | 71.098,00 |
| 1.1.4 | - Ácido Benzóico (análise quantitativa) | 63.211,00 |
| 1.1.5 | - Ácido Cítrico (análise quantitativa) | 126.489,00 |
| 1.1.6 | - Ácido Sórbico (análise quantitativa) | 67.157,00 |
| 1.1.7 | - Açucar Invertido (análise qualitativa) | 102.192,00 |
| 1.1.8 | - Açucar por Polarimetria (análise quantitativa | 55.368,00 |
| 1.1.9 | - Aflatoxina (análise quantitativa) | 80.894,00 |
| 1.1.10 | - Água Oxigenada em Leite (análise qualitativa) | 24.605,00 |
| 1.1.11 | - Alcalinidade (análise quantitativa) | 24.605,00 |
| 1.1.12 | - Amido (análise qualitativa) | 24.605,00 |
| 1.1.13 | - Amido (análise quantitativa) | 143.461,00 |
| 1.1.14 | - Arsênio (análise quantitativa) | 609.873,00 |
| 1.1.15 | - Análise Granulométrica (análise quantitativa) | 32.230,00 |
| 1.1.16 | - Bases voláteis Totais (análise quantitativa) | 87.423,00 |
| 1.1.17 | - Beta Caroteno (análise quantitativa) | 203.593,00 |
| 1.1.18 | - Bromatos (análise qualitativa) | 47.435,00 |
| 1.1.19 | - Brometos (análise qualitativa) | 46.461,00 |
| 1.1.20 | - Cálcio (análise quantitativa) | 190.040,00 |
| 1.1.21 | - Cafeína | 79.787,00 |
| 1.1.22 | - Chumbo (análise quantitativa) | 609.873,00 |
| 1.1.23 | - Cloreto de NaCl (análise quantitativa) | 42.615,00 |
| 1.1.24 | - Cloro Ativo | 35.408,00 |
| 1.1.25 | - Cloro Residual na água (análise quantitativa) | 36.624,00 |
| 1.1.26 | - Colesterol (análise quantitativa) | 128.693,00 |
| 1.1.27 | - Condutividade elétrica (análise quantitativa) | 32.296,00 |
| 1.1.28 | - Cor em Água (análise quantitativa) | 15.327,00 |
| 1.1.29 | - Cor do Acucar | 27.343,00 |
| 1.1.30 | - Cobre (análise quantitativa) | 609.873,00 |
| 1.1.31 | - Corante Identificacão (análise qualitativa) | 185.651,00 |
| 1.1.32 | - Cúrcuma (análise qualitativa) | 185.651,00 |
| 1.1.33 | - Densidade do Leite (análise quantitativa) | 24.605,00 |
| 1.1.34 | - Densidade Relativa a 20ºC (análise quantitativa) | 43.045,00 |
| 1.1.35 | - Determinação de Resíduos de Pesticidas Organoclorados e fosforados e piretróides em grãos, Hortalicas e outros (análise quantitativa) | 609.873,00 |
| 1.1.36 | - Determinação de Resíduos de Pesticidas Organoclorados em Leite (análise quantitativa) | 656.640,00 |
| 1.1.37 | - Dosagem de Ácidos Graxos (análise quantitativa) | 104.392,00 |
| 1.1.38 | - Dureza da Água | 74.604,00 |
| 1.1.39 | - Edulcorante | 220.628,00 |
| 1.1.40 | - Embalagem:Verificação de Defeito (análise qualitativa) | 28.500,00 |
| 1.1.41 | - Espaço Livre (análise quantitativa) | 35.408,00 |
| 1.1.42 | - Extrato Alcóolico (análise quantitativa) | 86.756,00 |
| 1.1.43 | - Extrato Aquoso | 18.744,00 |
| 1.1.44 | - Ferro (análise quantitativa) | 218.853,00 |
| 1.1.45 | - Fluoreto (análise quantitativa) | 28.814,00 |
| 1.1.46 | - Formaldeído (análise qualitativa) | 32.234,00 |
| 1.1.47 | - Fosfatase (análise quantitativa) | 74.604,00 |
| 1.1.48 | - Fósforo | 180.093,00 |
| 1.1.49 | - Glicídios Totais (análise quantitativa) | 118.864,00 |
| 1.1.50 | - Glicídios não Redutores (análise quantitativa) | 135.770,00 |
| 1.1.51 | - Glicídios Redutores (análise quantitativa) | 89.494,00 |
| 1.1.52 | - Glúten (análise quantitativa) | 55.490,00 |
| 1.1.53 | - Gomas | 168.733,00 |
| 1.1.54 | - Grau Alcóolico (análise quantitativa) | 47.435,00 |
| 1.1.55 | - Grau Brix | 40.174,00 |
| 1.1.56 | - Grau Refratométrico em Soro Cúprico (análise quantitativa) | 40.174,00 |
| 1.1.57 | - Iodo (análise quantitativa) | 32.296,00 |
| 1.1.58 | - Índice Crioscópico (análise quantitativa) | 180.093,00 |
| 1.1.59 | - Índice de Bellier (análise quantitativa) | 47.435,00 |
| 1.1.60 | - Índice de Iodo (análise quantitativa) | 63.059,00 |
| 1.1.61 | - Índice de Peróxido (análise quantitativa) | 34.367,00 |
| 1.1.62 | - Índice de Refração a 40ºC (análise quantitativa) | 40.174,00 |
| 1.1.63 | - Índice de Saponificação (análise quantitativa) | 32.296,00 |
| 1.1.64 | - Indol (análise quantitativa) | 517.573,00 |
| 1.1.65 | - Insolúveis (orgânicos e inorgânicos) Éter Etílico (análise quantitativa) | 118.919,00 |
| 1.1.66 | - Lipídios (análise quantitativa) | 103.178,00 |
| 1.1.67 | - Magnésio (análise quantitativa) | 71.003,00 |
| 1.1.68 | - Matéria Insaponificável (análise quantitativa) | 238.572,00 |
| 1.1.69 | - Mercúrio (análise quantitativa) | 609.873,00 |
| 1.1.70 | - Nitrato e Nitrito (análise qualitativa) | 135.770,00 |
| 1.1.71 | - Nitrato e Nitrito (análise quantitativa) | 357.747,80 |
| 1.1.72 | - Nitrogênio Amoniacal (análise quantitativa) | 63.059,00 |
| 1.1.73 | - Nitrogênio Nitrito (análise quantitativa) | 50.789,00 |
| 1.1.74 | - Nitrogênio Nitroso (análise quantitativa) | 47.435,00 |
| 1.1.75 | - Oxigênio Consumido (análise quantitativa) | 27.343,00 |
| 1.1.76 | - Peroxidase (análise qualitativa) | 47.435,00 |
| 1.1.77 | - pH (análise quantitativa) | 40.174,00 |
| 1.1.78 | - Peso e/ou Volume (análise quantitativa) | 15.261,00 |
| 1.1.79 | - Ponto de Fusão (análise quantitativa) | 24.539,00 |
| 1.1.80 | - Proteínas (análise quantitativa) | 71.003,00 |
| 1.1.81 | - Provas de Coccão (análise qualitativa) | 15.261,00 |
| 1.1.82 | - Prova de Reconstituição (análise qualitativa) | 20.081,00 |
| 1.1.83 | - Prova de Rancidez (análise qualitativa) | 32.296,00 |
| 1.1.84 | - Prova de Turvação p/ Macarrão (análise qualitativa) | 15.261,00 |
| 1.1.85 | - Reação de Fihe (análise qualitativa) | 55.490,00 |
| 1.1.86 | - Reação de Lugol (análise qualitativa) | 15.261,00 |
| 1.1.87 | - Reação de Lund (análise qualitativa) | 40.174,00 |
| 1.1.88 | - Reação para Amoníaco (análise qualitativa | 35.408,00 |
| 1.1.89 | - Reação para Gáz Sulfídrico (análise qualitativa) | 40.174,00 |
| 1.1.90 | - Resíduo Mineral Fixo (análise quantitativa) | 71.003,00 |
| 1.1.91 | - Resíduo Mineral Fixo Isc. HCL (análise quantitativa) | 35.408,00 |
| 1.1.92 | - Resíduo Seco (total ou desengordurado) (análise quantitativa) | 40.174,00 |
| 1.1.93 | - Selênio (análise quantitativa) | 609.873,00 |
| 1.1.94 | - Sólidos em Suspensão (análise quantitativa) | 24.539,00 |
| 1.1.95 | - Sólidos (solúveis e insolúveis) em água (análise quantitativa) | 95.114,00 |
| 1.1.96 | - Sulfato (análise quantitativa) | 24.539,00 |
| 1.1.97 | - Teste de Falha de Estanhagem (análise qualitativa) | 24.539,00 |
| 1.1.98 | - Turbidez de Água (análise quantitativa) | 15.261,00 |
| 1.1.99 | - Teor de Dióxido de Enxofre (análise quantitativa) | 104.178,00 |
| 1.1.100 | - Vitamina A | 202.379,00 |
| 1.1.101 | - Vitamina C (ou Ácido Ascórbico) | 90.227,00 |
| 1.1.102 | - Vitamina E | 197.733,00 |
| 1.1.103 | - Umidade (análise quantitativa) | 47.435,00 |
| 1.1.104 | - Urina em Leite (análise qualitativa) | 24.539,00 |
| 1.1.105 | - Zinco (análise quantitativa) | 609.873,00 |
| 1.2 | MICROSCOPIA E MICROBIOLOGIA | |
| 1.2.1 | - Bactérias do Grupo Coliforme de Origem Fecal (análise quantitativa) | 118.919,00 |
| 1.2.2 | - Bolores e Leveduras (análise quantitativa) | 63.059,00 |
| 1.2.3 | - Clostrídio Sulfito Redutor a 46ºC (análise quantitativa) | 55.490,00 |
| 1.2.4 | - Contagem Padrão de Placas (análise quantitativa) | 40.174,00 |
| 1.2.5 | - Esterilidade em Alimentos Processados em Embalagens Herméticas (análise qualitativa) | 135.770,00 |
| 1.2.6 | - Microrganismos viáveis em Iogurte (análise qualitativa) | 117.878,00 |
| 1.2.7 | - Pesquisa de Aeróbios (análise qualitativa) | 15.261,00 |
| 1.2.8 | - Pesquisa de Anaeróbios (análise qualitativa) | 15.261,00 |
| 1.2.9 | - Pesquisa de Fungos Toxigênicos (análise qualitativa) | 176.436,00 |
| 1.2.10 | - Pesquisa de Salmonelas (análise qualitativa) | 22.973,00 |
| 1.2.11 | - Staphylococcus Aureus (análise quantitativa) | 106.408,00 |
| 1.2.12 | - Bacillus Cereus (análise quantitativa) | 126.489,00 |
| 1.2.13 | - Classificação de Grãos (análise quantitativa) | 187.718,00 |
| 1.2.14 | - Contagem de células Pétreas em Cacau (análise quantitativa) | 263.540,00 |
| 1.2.15 | - Contagem de Fungos pelo Método de "Howard" (análise quantitativa) | 96.583,00 |
| 1.2.16 | - Microscopia de Café Torrado e Moído (análise quantitativa) | 213.419,00 |
| 1.2.17 | - Pesquisa de Fungos pelo Método Direto (análise qualitativa) | 28.814,00 |
| 1.2.18 | - Pesquisa de Identificação de Amidos e Fécula (análise qualitativa) | 26.313,00 |
| 1.2.19 | - Pesquisa de Identificação de Elementos Histológicos (análise qualitativa) | 24.945,00 |
| 1.2.20 | - Pesquisa de Particulas Metálicas (análise quantitativa) | 42.123,00 |
| 1.2.21 | - Pesquisa de Sujidades e Anormalidades no Ovo (análise qualitativa) | 37.542,00 |
| 1.2.22 | - Pesquisa de Sujidades e Anormalidades no Pescado (análise qualitativa) | 46.394,00 |
| 1.2.23 | - Pesquisa de Sujidades, Larvas e Parasitos pelo Método Enzimático (análise qualitativa e quantitativa) | 214.341,00 |
| 1.2.24 | - Pesquisa de Sujidades, Larvas e Parasitos pelo Método da Flutuação (análise quantitativa) | 214.341,00 |
| 1.2.25 | - Pesquisa de Sujidades, Larvas e Parasitos por Filtração (análise qualitativa e quantitativa) | 35.408,00 |
| 1.2.26 | - Pesquisa de Sujidades, Larvas e Parasitos pelo Método Direto (análise qualitativa e quantitativa) | 47.435,00 |
| 1.2.27 | - Pesquisa de Sujidades, Larvas e Parasitos por Peneiracão (análise qualitativa e quantitativa) | 31.071,00 |
| 1.2.28 | - Teste de Coccão | 39.936,00 |
| 1.2.29 | - Pesquisa de Vibrio Cholerae (análise qualitativa) | 118.919,00 |
| 1.3 | PARASITOLOGIA DE ALIMENTOS | |
| 1.3.1 | - Pesquisa de ovos e larvas de Parasitas e sistos de Protozoários (análise quantitativa) | 37.542,00 |
| 1.4 | SANEANTES DOMISSANITÁRIOS | |
| | FÍSICO-QUÍMICA | |
| 1.4.1 | - pH do Produto Puro | 11.056,00 |
| 1.4.2 | - pH de uma solução a 1% | 12.031,00 |
| 1.4.3 | - Avaliação de Atividade Microbiostática em Ceras, Desodorizantes, etc. | 566.531,00 |
| 1.4.4 | - Teor de Matéria Ativa Detergente | 143.032,00 |
| 1.4.5 | - Teor de Compostos de Fósforos expressos em $P_2O_5$ | 37.542,00 |
| 1.4.6 | - Teor de Amônia como $NH_3$ | 29.917,00 |
| 1.4.7 | - Teor de cloro Ativo em S.D. | 37.542,00 |
| 1.4.8 | - Teor de Formaldeído em S.D. | 46.461,00 |
| 1.4.9 | - Teor de Fenois em S.D. | 120.147,00 |
| 1.4.10 | - Teor de Glutaraldeído em S.D. | 46.461,00 |
| 1.4.11 | - Teor de Matérias Voláteis a 100-105ºC (sabões) | 46.461,00 |
| 1.4.12 | - Teor de Insolúveis em Água (sabões) | 31.071,00 |
| 1.4.13 | - Teor de Insolúveis em Álcool (sabões) | 48.653,00 |
| 1.4.14 | - Teor de Ácidos Graxos Totais (sabões) | 60.802,00 |
| 1.4.15 | - Determinação do Índice de Breu (sabões) | 220.696,00 |
| 1.4.16 | - Alcalinidade Livre (sabões e detergentes) | 77.598,00 |
| 1.4.17 | - Alcalinidade Total (sabões e detergentes) | 27.343,00 |
| 1.4.18 | - Avaliação da Atividade Antimicrobiana em D. Domésticos (1 e 3) | 1.480.370,00 |
| 1.4.19 | - Avaliação da Atividade Antimicrobiana em D. Institucionais (1, 2 e 3) | 2.330.441,00 |
| 1.4.20 | - Avaliação da Atividade Antimicrobiana em D. Hospitalares (1, 2, 3, 4, 7, 8) | 3.610.779,00 |
| 1.4.21 | - Avaliação da Atividade Antimicrobiana em D. Esterilizantes Químicos (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8) | 4.754.883,00 |
| 1.4.22 | - Teor de Biodegradabilidade em Detergentes | 1.247.888,00 |
| 1.4.23 | - Teor Alcóolico em Álcool Etílico Comercial para limpeza ou queima | 102.192,00 |
| 1.4.24 | - Determinação das Massas Específicas de Álcool Etílico (para limpeza e queima) | 104.392,00 |
| 1.4.25 | - Determinação do Fator de Redução a 25ºC em Álcool Etílico (para limpeza e queima) | 104.392,00 |
| 1.4.26 | - Determinação da Alcalinidade em Álcool Etílico (análise qualitativa) (para limpeza ou queima) | 133.205,00 |
| 1.4.27 | - Determinação da Acidez Total em Álcool Etílico (análise qualitativa) (para limpeza e queima) | 140.841,00 |
| 1.4.28 | - Teor de Ortofenil Fenato de Sódio em germicidas (análise quantitativa) | 46.461,00 |
| 1.4.29 | - Teor de silicatos em detergentes (saponáceos) (análise quantitativa) | 46.461,00 |
| | COSMÉTICOS | |
| | FÍSICO-QUÍMICA | |
| 1.4.30 | - pH do Produto Puro | 11.056,00 |
| 1.4.31 | - pH de uma Solução | 12.031,00 |
| 1.4.32 | - Alcalinidade Livre em NaOH (sabonetes) | 76.371,00 |
| 1.4.33 | - Alcalinidade Total (sabonetes) | 27.343,00 |
| 1.4.34 | - Teor de Ácidos Graxos Totais (sabonetes) | 61.043,00 |
| 1.4.35 | - Teor de Insolúveis em Água (sabonetes) | 31.014,00 |
| 1.4.36 | - Teor de Insolúveis em Álcool (sabonetes) | 48.653,00 |
| 1.4.37 | - Teor de Acetona (Removedores para unhas) | 38.825,00 |
| 1.4.38 | - Teor de Amônia como $NH_3$ (POC) | 29.917,00 |
| 1.4.39 | - Teor de Ácido Tioglicólico (Depilatórios, POC e PAC) | 44.261,00 |
| 1.4.40 | - Teor de Matéria Ativa (Shampoos e Cremes) | 127.718,00 |
| 1.4.41 | - Teor de Peróxido de Hidrogênio (Águas oxigenadas) | 56.717,00 |
| 1.4.42 | - Teor Alcoólico (Loção, Desodorantes e Colônias) | 102.192,00 |
| 1.4.43 | - Teor de Matéria Ativa em Dentifrícios | 85.285,00 |
| 1.4.44 | - Teor de Matéria Voláteis a 100-105ºC (sabonetes) | 46.394,00 |
| | MEDICAMENTOS E CORRELATOS | |
| | FÍSICO-QUÍMICA | |
| 1.4.45 | - pH do Produto Puro | 11.056,00 |
| 1.4.46 | - pH de uma Solução | 12.031,00 |
| 1.4.47 | - Teor de Carbonato de Sódio em Solução | 26.368,00 |
| 1.4.48 | - Teor de Ricarbonato de Sódio em Solução | 26.368,00 |
| 1.4.49 | - Teor de Nitrato de Prata (Solução Oftalmológica) | 26.368,00 |
| 1.4.50 | - Teor de Ácido Bórico (Águas Boricadas) | 42.486,00 |
| 1.4.51 | - Teor de Acetona | 38.825,00 |
| 1.4.52 | - Teor de Peróxido de Hidrogênio (Águas Oxigenadas) | 56.649,00 |
| 1.4.53 | - Teor de Iodo (Antissépticos) | 37.542,00 |
| 1.4.54 | - Teor Alcóolico em Álcool Etílico Comercial | 102.192,00 |
| 1.4.55 | - Determinação das Massas Específicas de Álcool Etílico | 104.392,00 |
| 1.4.56 | - Determinação do Fator de Redução de Volume para 25ºC em Álcool Etílico | 104.392,00 |
| 1.4.57 | - Determinação da Alcalinidade em Álcool Etílico (análise qualitativa) | 133.205,00 |
| 1.4.58 | - Determinação da Acidez Total em Ácido Acético de Álcool Etílico (análise qualitativa) | 140.841,00 |
| 2. | ATIVIDADES CLÍNICAS E EPIDEMIOLÓGICAS | |
| 2.1 | BACTERIOLOGIA | |
| 2.1.1 | - Bacterioscopia (Gram, Ziehl e outros) | 52.000,00 |
| 2.1.2 | - Cultura com Identificação de Germes (Sangue, Urina, Fezes, Liquor e Secreções) | 102.000,00 |
| 2.1.3 | - Antibiograma | 52.000,00 |
| 2.1.4 | - Pesquisa de Toxina Bacteriana | 120.000,00 |
| 2.1.5 | - Prova de sensibilidade a tuberculostáticos | 52.000,00 |
| 2.2 | HANSENOLOGIA | |
| 2.2.1 | - Exame Anátomo Patológico | 52.000,00 |
| 2.2.2 | - Baciloscopia para Hanseníase | 52.000,00 |
| 2.3 | IMUNOLOGIA | |
| 2.3.1 | - Antistreptoligina "O" | 25.580,00 |
| 2.3.2 | - Hemaglutinacão (Chagas) | 43.045,00 |
| 2.3.3 | - HLA (Human Leucocite Antigen-A) | 799.125,00 |
| 2.3.4 | - HLA (Human Leucocite Antigen-B) | 525.876,00 |
| 2.3.5 | - HLA (Human Leucocite Antigen-DR) | 525.876,00 |
| 2.3.6 | - Imunofluorescência (Chagas, Sífilis, Toxoplasmose e outras) | 120.000,00 |
| 2.3.7 | - Monotest | 34.367,00 |
| 2.3.8 | - Pesquisa de Anticorpos incluindo irregulares | 400.000,00 |
| 2.3.9 | - Proteína "C" Reativa | 25.517,00 |
| 2.3.10 | - Prova de Latex | 25.517,00 |
| 2.3.11 | - Prova de Paul Bunnel e Davidson | 34.367,00 |
| 2.3.12 | - Reação Elisa (Imuno Enzimático) para outros exames sorológicos | 400.000,00 |
| 2.3.13 | - Reação de Fixação de Complemento para Chagas | 32.230,00 |
| 2.3.14 | - Reação de Fixação de Complemento para Citomegalovirus | 117.878,00 |
| 2.3.15 | - Reação de Fixação de Complemento para Rubéola | 78.690,00 |
| 2.3.16 | - Reação de Inibição de Hemaglutinação para Rubéola | 78.690,00 |
| 2.3.17 | - Reação de Widal | 40.107,00 |
| 2.3.18 | - Soroaglutinação Macroscópica para Leptospirose | 120.000,00 |
| 2.3.19 | - Soroaglutinação Microscópica para Leptospirose | 120.000,00 |
| 2.3.20 | - Soroaglutinação para Brucelose | 35.408,00 |
| 2.3.21 | - Teste Imunológico para Gravidez | 27.343,00 |
| 2.3.22 | - VDRL (Análise qualitativa e análise quantitativa) | 32.230,00 |
| 2.4 | MICOLOGIA | |
| 2.4.1 | - Liquor | 67.758,00 |
| 2.4.2 | - Raspados Cutâneos, Fragmentos de Unhas e Pêlos | 40.962,00 |
| 2.4.3 | - Secreções, Fluídos Corpóreos e Biópsias | 66.542,00 |
| 2.4.4 | - Sorologia Paracoccidioidomicose (RSA) | 185.651,00 |
| 2.5 | PARASITOLOGIA | |
| 2.5.1 | - EAS - Urina | 37.542,00 |
| 2.5.2 | - Fezes - Parasitológico | 37.542,00 |
| 2.5.3 | - Pesquisa de Pneumocytis Carinii | 52.000,00 |
| 2.5.4 | - Pesquisa de Cryptosporideos | 52.000,00 |
| 2.6 | VIROLOGIA | |
| 2.6.1 | - Cultura para Chlamydia Trachomatis | 48.653,00 |
| 2.6.2 | - Sorologia para Chlamydia Trachomatis | 15.876,00 |
| 2.6.3 | - Reação ELISA HBSAG (Hepatite) | 400.000,00 |
| 2.6.4 | - Pesquisa de Rotavirus | 400.000,00 |
| 2.7 | HEMATOLOGIA E IMUNO-HEMATOLOGIA | |
| 2.7.1 | - Determinação de Grupo Sanguíneo e Fator RH | 65.326,00 |
| 2.7.2 | - Dosagem de Hemoglobina | 37.850,00 |
| 2.7.3 | - Genotipagem | 124.355,00 |
| 2.7.4 | - Hemograma Completo | 120.000,00 |
| 2.7.5 | - Leucograma | 54.460,00 |
| 2.7.6 | - Coombs Direto e Indireto | 35.408,00 |
| 2.8 | BIOQUÍMICA DO SANGUE | |
| 2.8.1 | - Determinação de Colinesterase | 120.000,00 |
| 2.8.2 | - Determinação de Atividade de Protombina | 60.013,00 |
| 2.8.3 | - Potássio (dosagem) | 27.343,00 |
| 2.8.4 | - Sódio (dosagem) | 27.343,00 |
| 3. | ATIVIDADES DE CONTROLE DE ZOONOSES | |
| 3.1 | CONTROLE DE VETORES | |
| 3.1.1 | - Desinsetização / M² | 12.031,00 |
| 3.2. | CONTROLE DE ROEDORES | |
| 3.2.1 | - Desratização / M² | 7.636,00 |
| 3.3 | PROFILAXIA DA RAIVA | |
| 3.3.1 | - Diária/Animal | 19.000,00 |
| 3.3.2 | - Resgate/Animal (Primeira Captura) | 112.100,00 |
| 3.3.3 | - Resgate/Animal (A partir da 2ª Captura) | 224.200,00 |

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
## INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039.960/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEFINA ELERES DE PAULO, matrícula nº 101.357-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, combinados com o artigo 40 inciso III, alínea "a" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5°, Parágrafo Único, da Lei n° 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DÈ JANEIRO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confrem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.023.660/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO SOARES DE QUEIROZ, matrícula n° 116.004-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5°, Parágrafo Único da Lei n° 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do processo n° 061.034.541/92

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO, matrícula n° 101.151-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do processo n° 061.039.001/92

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HYLTON VIANNA, matrícula n° 104.896-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei, n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo n° 061.014.055/92

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDITO NICACIO PEREIRA, matrícula n° 101.930-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, Item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5°, Parágrafo Único, da Lei n° 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo n° 061.031.366/92

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO NONATO CHAVES, matrícula n° 111.079-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, Item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5°, Parágrafo Único, da Lei n° 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1993.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.013.670/92,

RESOLVE:

APOSENTAR JOSÉ ALUÍSIO BOTELHO, matrícula n° 117.127-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1°, e 189 Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I, e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.001.715/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DIVANI DE OLIVEIRA NEVES, matrícula n° 102.810-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 25 de março de 1991, publicada no DODF n° 259-Suplemento, do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens do artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 11 de 20.01.93)**

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 06200618/92
INTERESSADO: RIOLAB — PRODUTOS E EQUIP. P/LAB. LTDA.
ASSUNTO: Aplicação de Multa

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITITO DE SAÚDE DO DF

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio do Instituto de Saúde, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso II, do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988, aplico à firma: RIOLAB — Produtos e Equip. para Laboratório Ltda. a multa de Cr$ 71.214,00 (setenta e um mil, duzentos e quatorze cruzeiros), pelo atraso de 11 (onze) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 373/92-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Licitação convite n° 34/92 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio para que dê ciência ao interessado.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1993.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Respondendo

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

**PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 26 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 27.01.93, n° 19, que designou OLIVEIRA FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n° 19.403-4, para substituir LUZINEIDE ELIAS DE SALES, matrícula n° 21.475-2, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 01.02 a 20.02.93, por motivo de férias da titular.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1993**

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso IV, da Instrução n° 011, de 29.09.92.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, matrícula n° 6170-0 que viajará à cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, para acompanhar o menor RICARDO LINIK, determinado pelo Juiz da Vara de Infância e Juventude, no período de 27.01 a 28.01.93.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

# SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP**
**DECISÃO DA DIRETORIA**

Sessão n° 2.723ª, realizada em 27 de janeiro de 1993, Processo n° 112.011.718/92. Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES/NOVACAP. APLICAÇÃO DE PENALIDADES POR INEXECUÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS OBJETO DA CARTA CONVITE N° 716/91-CPL. — "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no Decreto n° 10.996/88-GDF, decide: 01 — Autorizar o cancelamento da importância de Cr$ 6.609.641,00 — (seis milhões seiscentos e nove mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros) — da Nota de Empenho n° 1743.002/91-DAF, por inadimplência da firma CICLO ENGENHARIA LTDA., de acordo com informações contidas no presente processo. 02 — Com fulcro no incisoi II do artigo 108 do Decreto n° 10.996/88-GDF, aplicar à firma CICLO ENGENHARIA LTDA, a suspensão do direito de participar de licitação no âmbito do DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 06 (seis) meses, por ter dado causa ao cancelamento parcial da Nota de Empenho n° 1743.002/91-DAF/NOVACAP.

— 03 — Encaminhar os autos à DAF para reexame dos percentuais de multa a que o Contrato está sujeito e, se for o caso, retificação dos despachos de fls. 232 e 255, relativos à aplicação de multas.

— 04 — Determinar a apuração de eventual prejuízo em decorrência da inexecução parcial dos serviços, com o conseqüente acerto de contas entre as partes.

— 05 — Autorizar o recebimento dos serviços no estágio em que os mesmos se encontram" — RELATOR — DIRETOR MARCOS DECAT FRANÇA.

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

**PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1993**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 1°, 2°, inciso I, e 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LISIANE DALVA CAETANA, matrícula n° 31.120-0, Chefe da Seção de Transportes Públicos por Táxis, Símbolo DFG-02, da Divisão de Concessões e Permissões, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCO AURÉLIO CUNHA VILANOVA, matrícula n° 30.322-4, Diretor da Divisão de Concessões e Permissões, Símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 20.02.93.

Designar, nos termos dos artigos 1° e 2°, inciso I, e 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ATAHUALPA LARGURA, matrícula n° 01.914-3, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA BONNA BRANDÃO, matrícula n° 24.812-6, Diretora da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.02. a 02.03.93.

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO

**(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 20, de 28.01.93, página 07)**

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, ANTERO TAVARES DA SILVA, matrícula n° 01.548-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 21.594-5, Chefe da Seção de Obras, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 21 de fevereiro de 1993.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei n° 6.732, de 05.12.79, deferido conforme, descriminação no respectivo Processo n° 000.30001881/90. Interessado MANOEL VICENTE DA SILVA, matrícula n° 6.745-8. Data do Despacho de 28.01.93. Concede mais 1/5 (um quinto), da Representação mensal do DF-02, 10ª parcela, item "g", a partir de 31.01.93, sendo que o mesmo substitui o quinto correspondente à 4ª parcela, de acordo com os termos do art. 4° da Lei n° 6.732/79.

Brasília, 01 de fevereiro de 1993

ARACI MARIA GUEDES
Divisão de Administração Geral
Diretora

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA N° 091 DE 29 DE JANEIRO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, item IV, do Decreto n° 12.740, de 24.10.90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula n° 91.001/5, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 H, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.06.84, e pela Lei n° 62, de 12.12.89.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

**(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 16 de 22.01.93)**

## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14 de março de 1985.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DARCISO MAIA FILHO, matrícula n° 33.698-X, Chefe da Seção de Administração de Pessoal, Símbolo DFG-02, para substituir VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO, matrícula n° 0013, Chefe do Núcleo de Difusão Cultural, Símbolo DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 01.02 a 20.02.93 por motivo de férias do titular.

LUIS CARLOS LOPES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 140 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução n° 38 de 30 de outubro de 1990 e contido no Decreto n° 3.447 de 16 de setembro de 1991,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a contar desta data, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 22 de dezembro de 1992, que constituiu COMISSÃO objetivando elaborar inventário físico dos bens patrimoniais móveis sob a guarda da Gerência de Operações, Distrito de Limpeza da Asa Sul, Distrito de Limpeza da Asa Norte, Distrito de Limpeza de Taguatinga, Distrito de Limpeza do Gama, Distrito de Limpeza de Sobradinho, Distrito de Limpeza de Planaltina, Distrito de Limpeza de Brazlândia, Distrito de Limpeza de Ceilândia, Distrito de Limpeza do Paranoá, Distrito de Limpeza de Samambaia e Núcleo de Operações Especiais.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1° e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário ANDRÉ CALAZANS DUTRA, matrícula n° 80.198-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário CLÁUDIO RACHID DIAS, matrícula n° 79.887-8, Chefe da Unidade de Aterro Sanitário, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DFG-11, do QP/SLU, no período de 21.01.93 a 09.02.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JANEIRO DE 1993.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso III, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta dos Processos n°s 094.001605/92, 094.001607/92, 094.001606/92, 094.001608/92 e 094.001609/92,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 28 de outubro de 1992, para apuração de irregularidades apontadas nos mencionados processos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário LUIZ ARMANDO DE ARAÚJO, matrícula n° 81.297-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 28.01. a 16.02.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula n° 30.898-6, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, para SUBSTITUIR o funcionário ANTONIO CLÁUDIO N. FONTENELE, matrícula n° 30.897-8, Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, do QP/DF, no período de 11.02. a 02.03.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JANEIRO DE 1993.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366,de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2° da Lei n° 159 de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR WANDA MARIA AMORIM SOUZA, matrícula n° 72.196-4, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria Executiva, Código DFG-02, da Superintendência, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2° da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR ANNE AMARO OLIVEIRA, matrícula n° 83.377-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decre-

to nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159,de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR MAINÁ JACOB DOS ANJOS, matrícula nº 77.700-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159,de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, matrícula nº 81.007-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do QP/SLU , do Cargo em Comissão de Encarregado de Controle de Qualidade, da Usina de Incineração de Lixo Especial, Código DFG-02, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR ELIZENIL SANTOS BISPO, matrícula nº 82.888-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 83.335-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria Executiva, Código DFA-02, da Superintendência, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR REGINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.884-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo nº 094.001554/92,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU",de 09 de dezembro de 1992, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 140 e seguintes do Regimento Interno de Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38,de 30 de outubro de 1990 e o contido no Decreto nº 3.447,de 16 de setembro de 1991,

RESOLVE:

PRORROGAR,por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU",de 22 de dezembro de 1992, que constituiu COMISSÃO objetivando elaborar inventário físico dos bens patrimoniais móveis sob a guarda da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Usina Central de Tratamento de Lixo, Usina de Incineração de Lixo Especial, Usina de Tratamento de Lixo, Unidade de Aterro de Resíduos de Obras e Unidade de Aterro Sanitário.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU",DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, ao artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário DELFINO FERNANDES VIANA, matrícula nº 79.884-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário VALDIVINO BATISTA DA SILVEIRA, matrícula nº 81.676-0, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.02.93 a 02.03.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU",DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, ao artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a funcionária ROSÂGELA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 83.472-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR a funcionária BENTA LOPES CARDOSO, matrícula nº 77.622-X, Encarregado de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 01.02.93 a 20.02.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU",DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o que consta do Processo nº 094.001621/90,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01.02.93, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU", de 23 de novembro de 1992, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo, na forma do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU",DE 27 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000761/91,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31.01.93, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 24 de novembro de 1992, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo, na forma do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU",DE 28 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI. do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR,nos termos do artigo 1º e item I. do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário ANTONIO IRENILDO PINHEIRO, matrícula nº 80.222-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, para SUBSTITUIR, o funcionário IVAN RESENTE COUTO, matrícula nº 83.231-6, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.02.93 a 02.03.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 28 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, ao artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário MILSON GUIMARÃES GUERRA, matrícula nº 75.906-6, Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, matrícula nº 77.065-5, Chefe do Distrito Federal de Limpeza de Ceilândia, da Gerência de Operações, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 11.02.93 a 02.03.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 28 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, ao artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário JOSINO DE FRANÇA CARVALHO, matrícula nº 79.964-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário GUILHERME CAETANO CORDEIRO, matrícula nº 79.034-6, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza

da Asa Sul, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.02.93 a 02.03.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 28 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR,nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário JOÃO RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 78.902-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário LUIZ PAULO ROQUE DA CUNHA, matrícula nº 81.517,9, Encarregado de Tratamento de Lixo, da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 11.02.93 a 02.03.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 29 DE JANEIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR,nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário ZACARIAS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.723-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário MILSON GUIMARÃES GUERRA, matrícula nº 75.906-6, Encarregado de Limpeza Pública, do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.02.93, a 02.03.93, por estar o titular substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Ceilândia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO ATÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula nº 83.537-4, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, ANTÔNIO MARIA CLARET GUIMARÃES, matrícula nº 74.593-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula nº 81.831-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU e TEREZINHA RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 80.849-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituirem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS do Agente Setorial de Material deste SLU, relativo ao exercício de 1992.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, devendo os membros dedicarem-se em período integral aos trabalhos de que trata o presente.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCESSO Nº: 094.001442/91
INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO BITTENCOURT NETO
ASSUNTO: PAGAMENTO DIFERENÇA PERICULOSIDADE

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida no valor de Cr$ 4.470.441,11 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e onze centavos), em favor do Sr. JOSÉ AUGUSTO BITTENCOURT NETO, correndo a despesa à conta do subelemento de despesa 3490-92 — Despesas de Exercício Anteriores, da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para as providências complementares.

Brasília, 01 de fevereiro de 1993.

MARIA DO CARMO L. BEZERRA
Secretária do Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia
Substituta

## PROCURADORIA GERAL

**PROCURADORIA GERAL TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO Nº:** 141.002.666/91. **PARTES:** DF/RA-I X MICRO'S — PROJETOS E SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Despesas com a Contratação do Serviço de Microfilmagem,Duplicação e Processamento de Documentos. **VALOR:** Cr$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº:** 00004/93, emitida em 04.01.93. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 006/91. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

**PROCESSO Nº:** 141.003.056/91. **PARTES:** DF/RA-I X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Despesas com Locação de Máquinas Copiadoras Xerog. de Mesa Modelos nºs X-5014, X-1035, X-1045 e X-2510, pertencentes a esta Administração Regional. **VALOR:** Cr$ 42.395.106,60 (quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e seis cruzeiros e sessenta centavos). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 00009/93, emitida por estimativa em 04.01.93. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 021/92. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 12/89.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1993.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO Nº:** 030.000.711/93. **PARTES:** DF/SA X BRATEL — BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Despesas com manutenção do Sistema Telefônico desta Secretaria . **VALOR:** Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 00013/92, emitida por estimativa em 20.01.93. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 002/93-CPL/SADF. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

**PROCESSO Nº:** 141.004.060/92. **PARTES:** DF/RA-I X EBAL EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Despesas com contratação de serviços de conservação e manutenção de 31 sanitários públicos, no SCS e W3 Sul. **VALOR:** Cr$ 190.668.000,00 (cento e noventa milhões e seiscentos e sessenta e oito mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 00019/93, emitida por estimativa em 21.01.93. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 0085/92. **PRAZO:** Até 28.02.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1993.

## TRIBUNAL DE CONTAS

**PORTARIA Nº 029, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1993**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 0182/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido JOSÉ ADAUTO FILGUEIRAS, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 2ª Divisão Técnica, da 2ª Inspetoria de Controle Externo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Nº DO PROCESSO:** 112.001.675/92. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "F"-662/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de projetos, fabricação, fornecimento e montagem da nova estrutura metálica e cobertura do Ginásio Nilson Nelson, no Centro Desportivo Presidente Médici, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MENDES JÚNIOR INDUSTRIAL LTDA. **PRAZOS:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 30.01.93, para execução dos serviços de aplicação do revestimento em termo-acústico em poliuretano e pintura acrílica na obra de reforma do ginásio Nilson Nelson em Brasília-DF. **DATA DA ASSINATURA:** 29.01.93. **PELA CONTRATADA:** REINALDO BAPTISTA MEDEIROS. **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e MARCOS DECAT FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e ROSELI PEREIRA DE SOUZA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Nº DO PROCESSO:** 112.007.945/91. **ESPÉCIE:** TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO ADIT. SERJU/PRES. "A"-714/91. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Fica retificado o Termo Aditivo SERJU/PRES. "A"-714/91, em sua cláusula Primeia, passando a constar que o valor do referido Contrato permanece inalterado, na importância de 7.623.000,00 (sete milhões e seiscentos e vinte e três mil cruzeiros). **DATA DA ASSINATURA:** 01.02.93. **PELA CONTRATADA:** ROBERTO MARCIO NARDES MENDES. **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e ROSELI PEREIRA DE SOUZA.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.886-ART. 82**

01 — Contrato nº 001/93-TCB/RECOMÁQUINAS, 02 — STCB X RECOMÁQUINAS REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, 03 — Processo 095.001361/92, 04 — 15.01/93, 05 — 01 (um) ano a partir da data da assinatura, 06 — Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), 07 — Manutenção preventiva corretiva e assistência técnica em máquinas de escrever marca REMINGTON, 08 — TCB/GEFON, 34.90.39, 10 — Próprio, 11 — 0089/93 no valor de Cr$ 15.000.000,00.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES
Diretor Administrativo e Financeiro

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB**

**EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996 ART. Nº 82**

01 — Terceiro Termo Aditivo nº 002/93-TCB/POTÁGUA, 02 — STCB X POTÁGUA — Serviços e Projetos Ltda, 03 — Processo nº 095.003357/90, 04 — 29.01/93, 05 — 01 (um) ano a partir da data da assinatura, 06 — Cr$ 18.000.000,00, 07 — Tratamento químico preventivo de água da caldeira, 08 — GEFIN/TCB, 09 — 34.90.39, 11 — NEP Nº 0202/93 no valor de Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 92075.0**

**PROCESSO Nº 050.004.556/91 — PARTES:** DF/SSP X CÂMARA DOS DEPUTADOS. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 92075.1. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir novas cláusulas em complementação ao disposto na cláusula terceira do Convênio Original, objetivando a Cooperação na Execução de atividades de Polícia Judiciária no Âmbito da Câmara dos Deputados. **VALOR:** Cr$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), a serem pagos mediante apuração trimestral dos custos dos serviços efetivamente prestados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesas Correntes — 3.0.00.00; Outras Despesas Correntes — 3.4.00.00; Aplicações Diretas — 3.4.90.00; Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-3.4.90.39. **PRAZO:** 02 (dois) anos, contados a partir de 02.09.92. Publicação no DODF, às expensas da Administração. **Data da assinatura deste Termo. 23.12.92.**

**Brasília, 29 de janeiro de 1993**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO Nº 073.005.978/92 — PARTES:** DF/SICDR/SA X FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. **ESPÉCIE:** Convênio nº 002/93. **OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade a operacionalização de 03 (três) perfuradoras a percussão, adquiridas pelo Distrito Federal, através da antiga Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno, através do Convênio nº 081/92, firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República e que visa a perfuração de poços de água no Distrito Federal e Entorno. **PRAZO:** 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura. Publicação no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.93.

Brasília, 01 de fevereiro de 1993

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/93

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A
OBJETO: Recebimento de multas do DER/DF.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 29.01.93.
P/DER-DF : FABER CASAL
P/CONTRATADA : JERÔNIMO CAETANO DA FONSECA e AGENOR JOSÉ MENDES.
TESTEMUNHAS : Wadilson Carvalho Sousa e Arezita Mª de Oliveira Lima.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/93

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Banco da Amazônia S/A.
OBJETO: Recebimento de multas do DER/DF.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 1993.
P. DER/DF : FABER CASAL
P. CONTRATADA: JOSÉ PITÁGORAS RODRIGUES DE MELO
TESTEMUNHAS : Wadilson Carvalho Sousa
: Arezita Mª de Oliveira Lima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/93

PROCESSO Nº : 113001835/92
PARTES : Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Simão Engenharia Eletrônica Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO : Manutenção preventiva e corretiva em centrais privadas de comutação telefônica.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 085/92.
VALOR ESTIMATIVO: Cr$ 2.358.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil cruzeiros).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 349039 - Outros Serviços de Terceiros, Atividade DER-DF 2.049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal. FT 000 ñV e/ou FT 050.
NOTA DE EMPENHO: 046/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da publicação até 31 de dezembro de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 1993.

DISTRITO FEDERAL — 01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/93

| | | |
|---|---|---|
| CONVENENTES | 1º DISTRITO FEDERAL | Através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária. |
| | 02 | Sociedade de Habitações de interesse Social Ltda - SHIS |

| 03 PROCESSO | 04 DATA ASSINATURA | 05 VIGÊNCIA | 06 VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|
| 030.001.330/93 | 02.02.93 | 31.12.93 | 57.396.000.000,00 |

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
01- Por este instrumento, o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, ressarce a SHIS pelos serviços de coordenação, administração e a execução do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda, conforme preceitua o Artigo 3º do Decreto nº 12.473 de 06.07.90.
2- A SDSAC compete repassar a SHIS o valor de Cr$ 57.396.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões, trezentos e noventa e seis milhões de cruzeiros), no primeiro trimestre/93, conforme cronograma de desembolso anexo, e mediante prestação de contas trimestrais das parcelas executadas, para fazer face à despesa com o assentamento de 16.000 famílias no presente exercício, em Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo 4.000 (quatro mil) por trimestre. Os valores referentes as cotas dos trimestres subsequentes, deverão ser definidos antecipadamente entre partes envolvidas;
3- A SHIS compete a execução do Programa de Assentamento das Famílias, em lotes semiurbanizados conforme previsto na proposta apresentada.
4- A SDSAC compete a designação de um Executor Técnico para acompanhamento da execução deste Convênio, ao qual incubirá as atribuições contidas na Normas de Execução Orçamentária e Financeira.
05- A demais obrigações dos convenentes estão consignados nas condições obrigatórias do presente convênio.

06 VALOR POR EXTENSO
(cinquenta e sete bilhões e noventa e seis milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
10 PROJETO/ATIVIDADE: Coordenação do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda
11 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
12 ELEMENTO DE DESPESA: 3490.39
13 FONTE DE RECURSOS: 00-GDF

NOTA DE EMPENHO

| NÚMERO | VALOR Cr$ | NÚMERO | VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|
| 14 014/93 | 15 57.396.000.000,00 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
SDSAC - MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Delegação de competência contida no Artigo 5º do Decreto 13.708 de 27.12.91

23 2º CONVENENTE
SHIS - NELSON TADEU FILIPPELLI

| 24 TESTEMUNHA | 25 TESTEMUNHA |
|---|---|
| | |

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Distrito Federal
**CONTRATADA:** Acquaserv Com. Rep. Piscinas Ltda.
**OBJETO:** Manutenção de Piscinas em Residências Oficiais deste Tribunal
**PROCESSO Nº:** 5345/92
**LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 02/93 TCDF
**VIGÊNCIA:** Até 31.12.93
**VALOR:** Cr$ 1.050.000,00
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Tribunal de Contas do Distrito Federal
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 349039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
**FONTE DE RECURSOS:** Dotação consignada no Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal
**NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 00099/93
**VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** Cr$ 3.978.000,00 para o 1º Trimestre/93
**DATA DA ASSINATURA:** 25.01.93
**ASSINAM:** Pelo TCDF, Márcia Regina Rebello Mendes de Oliveira e pela firma Carlos Henrique Robatini de Almeida

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Distrito Federal
**CONTRATADA:** Poli Engenharia Comércio e Representações Ltda
**OBJETO:** Manutenção do sistema de Ar Condicionado do Edifício Sede do TCDF
**PROCESSO:** 5346/92
**LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 46/92 TCDF
**VIGÊNCIA:** até 31/12/93
**VALOR:** Cr$ 24.500.000,00
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Tribunal de Contas do Distrito Federal
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 349039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
**FONTE DE RECURSOS:** Dotação consignada no Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal
**NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 00091/93
**VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** Cr$ 92.794.000,00 para o 1º Trimestre/93
**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/93
**ASSINAM:** pelo TCDF, Márcia Regina Rebello Mendes de Oliveira e pela firma, Leomar Gomes de Oliveira

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Distrito Federal
**CONTRATADA:** ASSISTEL — Assistência Técnica Ltda.
**OBJETO:** Manutenção dos equipamentos da Garagem
**PROCESSO:** 5347/92
**LICITAÇÃO:** Convite nº 44/92 TCDF
**VIGÊNCIA:** até 31/12/93
**VALOR:** Cr$ 641.750,00
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Tribunal de Contas do Distrito Federal
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 349039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
**FONTE DE RECURSOS:** Dotação consignada no Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal
**NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 00081/93
**VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** Cr$ 2.432.750,00 para o 1º Trimestre/93
**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/93
**ASSINAM:** pelo TCDF, Márcia Regina Rebello Mendes de Oliveira e pela firma, Álvaro Machado da Silva

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Distrito Federal
**CONTRATADA:** Poligrama Urbanização e Obras Ltda.
**OBJETO:** Manutenção de Jardins em Residências Funcionais
**PROCESSO:** Nº 5348/92
**LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 01/93 TCDF
**VIGÊNCIA:** até 31/12/93
**VALOR:** Cr$ 6.200.000,00
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Tribunal de Contas do Distrito Federal
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 349039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
**FONTE DE RECURSOS:** Dotação consignada no Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal
**NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 00092/93
**VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** Cr$ 23.450.000,00 para o 1º Trimestre/93
**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/93
**ASSINAM:** pelo TCDF, Márcia Regina Rebello Mendes de Oliveira e pela firma, João Bosco Amaro da Silva

## EXTRATO DO ESTATUTO DAS DONAS DE CASA DE SAMAMBAIA

A ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE SAMAMBAIA/DF, com sede provisória na QR 501 Conjunto 11 Lote 10 em Samambaia/DF, é uma entidade representativa da classe, sem fins lucrativos, com objetivo principal de trabalhar, e lutar pelos direitos das donas de casa, com prazo de duração indeterminado.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA PEREIRA
Presidente

## ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA DE BRASÍLIA
## ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e três foram aprovadas as seguintes modificações no Estatuto da referida Associação: a) passa a ter a seguinte redação o artigo doze: A ACFB será dirigida e administrada por um Conselho Deliberativo eleito pela Assembléia Geral, com mandato de três anos, permitida a reeleição de seus membros; b) passa a ter a seguinte redação o artigo oitavo: A Assembléia Geral, constituída pelos sócios remidos e contribuintes, se reunirá, obrigatoriamente, no primeiro semestre de cada ano, mediante convocação do Presidente do Conselho Deliberativo; a convocação se fará mediante correspondência pessoal a cada sócio e Edital em um jornal local de grande circulação, quinze dias antes, no mínimo, da data fixada para a reunião.

ERNESTO SILVA
Presidente

(DAR-Cr$ 314.400,00)

## ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SAMAMBAIA

## EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação dos Artesãos de Samambaia foi fundada em 01 de março de 1992 com sede provisória na QR 405 conjunto 16 casa 33 em Samambaia foro nesta cidade, tem por finalidade promover, expandir os trabalhos dos artesãos no mercado de trabalho.

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## SECRETARIA DE OBRAS
## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
## EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL Nº 02/93-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, de conformidade com o tópico 5, Capítulo II, do Edital nº 02/93-Imóveis, com licitação pública prevista para o dia 04.02.93, FICA EXCLUÍDO do referido Edital, por Conveniência Administrativa, o imóvel denominado por Lote 2 — Bl. "C" — EQ. 11/13 — Setor O/Norte — EQNO, da CS/Ceilândia (item 43).

Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 05, 06 e 07.01.93.

Brasília, 02 de fevereiro de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

## SECRETARIA DE OBRAS
## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
## CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
## EDITAL Nº 03/93 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 03 de março de 1.993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 03/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 02.03.93, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 03.03.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 29 de janeiro de 1993
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

## ENGEMIX S.A.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IEMA/SEMATEC A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO NO LOCAL: SOF-NORTE — Q. 01 CONJ. "A" Nº 16.
NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

(DAR Cr$ 183.400,00)

## EDGAR DE MEDEIROS
## CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu de IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Pesquisa para a implantação de Projeto de Mineração de Água Mineral para consumo humano no local denominado Sítio das Caveiras à estrada DF-001 EPCT, km 21, Brasília, DF.

(DAR Cr$ 131.000,00)

## SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA

### EDITAL

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Brasília, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o que dispõe o art. 2°, N° I, do Ato n° 246, de 13.09.90 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicado no D.J. de 11.10.90, Seção I. Fls. 11019, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: que em 29.01.93, na sede da entidade, Edifício Embaixador — sala 605 — SCS, realizou-se das 08:00 às 18:00 horas. Assembléia Geral Extraordinária, quando foram votados e escolhidos em escrutínio secreto os integrantes das Listas Tríplices dos candidatos à Juiz Classista de Junta de Conciliação e Julgamento, representante dos empregadores, que concorrerão as vagas existentes na M.M 1ª e 2ª J.C.J. de Taguatinga, de titulares e suplentes — Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, tendo sido eleitos os seguintes associados, respectivamente: BENJAMIM RODRIGUES DOS SANTOS, MOISÉS DA CONCEIÇÃO LOPES E AGÊU ASSIS PEREIRA. Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1993. WAGNER FERREIRA GIFFONI — PRESIDENTE.

(DAR Cr$ 235.800,00)

## INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
## DIREÇÃO GERAL
## DIVISÃO DE MATERIAL
## SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
## AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS — Quadra 04 — Bloco "N" — Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/93** — Locação de máquinas fotocopiadoras.

**ENCERRAMENTO:** 18.02.93 às 15:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

JOÃO BATISTA LANDIM
Chefe Seção de Compras-substituto

## ASSOCAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-HMAL/NORTE
## AVISOS DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS N° 015/93-CEL-HMAL/NORTE. OBJETO:** Aquisição de equipamentos para gases medicinais. **ABERTURA:** 19 de fevereiro de 1993 às 10:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 016/93-CEL-HMAL/NORTE. OBJETO:** Aquisição de equipamentos para solda a oxigênio. **ABERTURA:** 19 de fevereiro de 1993 às 14:00 horas. **LOCAL:** SMHS — Quadra 101, Bloco "B" n° 45 — Edifício-sede das Pioneiras Sociais, 4° andar, Sala 413 — Brasília/DF. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima, ou no Escritório de Obras do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor-Norte, à Av. Luiz Rocha s/n° — Monte Castelo — São Luís/MA.

SANDRA SCHAEFFER
Presidente da CEL/HMAL-NORTE

## BANCO CENTRAL DO BRASIL
## DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS N° 23/92

A Delegacia Regional do Banco Central em Brasília — DEBRA, torna público que a data de abertura da licitação referida foi adiada para 18.02.93.

CLÁUDIO REZENDE JUNQUEIRA DE SOUZA
Delegado Adjunto II, em exercício

## ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO
## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Médica de Brasília — AMBr convoca os médicos associados e quites com suas anuidades para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 8 de fevereiro de 1993, na sede da entidade, sito à SEPS 713/913 — Lote "E" — Brasília-DF, às 18:00h em primeira convocação e às 20:00h em segunda com qualquer número de presença, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Exame, discussão e aprovação da COOPERATIVA HABITACIONAL dos Profissionais da área Médica.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1993
BEATRIZ MAC-DOWELL SOARES
Presidente da AMBr

(DAR C$ 183.400,00)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 006/93-FHDF

Convocação dos candidatos dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem)-Edital Nº 71/91-FHDF e (Agente Administrativo)-Edital Nº 37/92-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Motorista)-Edital Nº 71/91-FHDF, para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II dos referidos Concursos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 120 (cento e vinte)candidatos dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem)-Edital Nº 71/91-FHDF e (Agente Administrativo)-Edital Nº 37/92-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Motorista)-Edital Nº 71/91-FHDF, aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista Nominal do ANEXO I.

01- DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. Local: Auditório do CEDRHUS - FHDF, Av. W/3 Norte - Q. 501 - Bloco "A" Plano Piloto.

1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 17/02/93, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia,horário e local acima determinado para a inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. O Curso será realizado no período de 17,18 e 19/02/93, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá as normas dos Editais Nºs. 71/91 e 37/92-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 019 de 28/01/92 e 018 de 26/01/93

Brasília,29 de janeiro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

ANEXO I

Candidatos aprovados na Etapa I dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem)-Edital Nº 71/91-FHDF e (Agente Administrativo)-Edital Nº 37/92-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Motorista)-Edital Nº 71/91-FHDF, convocados para o Curso de Formação Etapa II, no período de 17/02/93 à 19/02/93.

EDITAL Nº 71/91-FHDF
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
(30 horas)

| Nº DE ORDEM | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---|---|---|
| 01 | Laurentina Oliveira da Cruz | 68,5 |
| 02 | Maria do Carmo Ribeiro Marques | 68,5 |
| 03 | Lindoracy Pereira | 68,5 |
| 04 | Antonio Luiz Melo Lima | 68,0 |
| 05 | Francisco das Chagas Veloso de Carvalho | 68,0 |
| 06 | Magnacir Pereira Rocha | 68,0 |
| 07 | Melquisedec Fernandes Alves | 68,0 |
| 08 | Joanir Maria dos Santos | 68,0 |
| 09 | Elna Maria Araujo da Rocha | 68,0 |
| 10 | Flavia Tavares Leite | 68,0 |
| 11 | Everenildes Maria Oliveira de Carvalho | 68,0 |
| 12 | José Ribamar Lima de Araujo | 68,0 |
| 13 | Maria do Socorro Silva Araujo | 68,0 |
| 14 | Manoel Machado Neto | 67,5 |
| 15 | Marlei de Fátima Silva de Assis | 67,5 |
| 16 | Jovina Rosa de Santana Freitas | 67,5 |
| 17 | Roselice Antonio dos Santos | 67,5 |
| 18 | Lisomar Francisca da Silva | 67,5 |
| 19 | Siomara Vogado de Sousa | 67,5 |
| 20 | Luzia Santana | 67,0 |
| 21 | Sandra Regina Barbosa Mendes | 67,0 |
| 22 | Maria do Socorro de Alencar | 67,0 |
| 23 | Maria Luzia Rodrigues Alves | 67,0 |
| 24 | Elza Pereira Moraes | 67,0 |
| 25 | Andrea Barros Jacyntho de Oliveira | 67,0 |
| 26 | Dalvani Martins Xavier do Amaral | 67,0 |
| 27 | José Pedro Mendes | 67,0 |
| 28 | Mônica Cordeiro Dias Silva | 66,5 |
| 29 | Marly Moreira dos Santos | 66,5 |

EDITAL Nº 71/91-FHDF
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
(30 horas)

| Nº DE ORDEM | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---|---|---|
| 30 | Orlandina Rodrigues Pimentel | 66,5 |
| 31 | Josélia Maria Alves dos Reis | 66,5 |
| 32 | Mônica Paula de Araújo | 66,5 |
| 33 | Zelma Gonçalves da Silva Gomes | 66,5 |
| 34 | Rute da Silva Rocha | 66,0 |
| 35 | Maria José Camêlo de Sousa | 66,0 |
| 36 | Euclides Ferreira Mendes Júnior | 66,0 |
| 37 | Otavio Moura Carvalho | 66,0 |
| 38 | Rosa Celia Alves de Sousa | 66,0 |
| 39 | Amélia Pereira das Mercês | 65,5 |
| 40 | Ana Maria Jesus Oliveira Braga | 65,5 |
| 41 | Ildecy Lima de Andrade Cardoso | 65,5 |
| 42 | Narcisa Jesus do Carmo | 65,5 |
| 43 | Celina Fortunato Carvalho | 65,5 |
| 44 | Roberto Carlos Fonsêca dos Santos | 65,0 |
| 45 | Cléia de Freitas | 65,0 |
| 46 | Maria Macedo Sobreira Filha | 65,0 |
| 47 | Edméia Lopes Aguiar | 65,0 |
| 48 | Rosirene Alves da Luz Dias | 65,0 |
| 49 | Irenice Lucchezi Alves | 65,0 |
| 50 | Maria de Lourdes da Fonseca | 65,0 |
| 51 | Izamá da Conceição Silva | 65,0 |
| 52 | Edileuza de Castro Barbosa | 65,0 |
| 53 | Patrícia Helena Simões Muniz | 65,0 |
| 54 | Jorge Massabene | 64,5 |
| 55 | Creunice Rosa da Fonseca | 64,5 |
| 56 | Claudionice Luciano da Conceição | 64,5 |
| 57 | Sebastiana Gabriela Teixeira | 64,5 |
| 58 | Camelia Silva de Oliveira | 64,5 |
| 59 | Rosana Aniceto Fernandes | 64,5 |
| 60 | Antonio Rodrigues de Sousa | 64,5 |

EDITAL Nº 37/92-FHDF
AGENTE ADMINISTRATIVO

| Nº DE ORDEM | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---|---|---|
| 01 | Paulo Barbosa Peacheco | 85,0 |
| 02 | Olivia Ribeiro de Souza | 85,0 |
| 03 | Luiza Alves de Lima | 85,0 |
| 04 | Carlos Alberto Pereira Duarte | 85,0 |
| 05 | Adeguimar de Cássio Ferreira Silva | 85,0 |
| 06 | Gildete Silva Balieiro | 85,0 |
| 07 | Milena Moura Bandeira | 85,0 |
| 08 | Carlos Guilherme Santos de Vasconcelos | 84,6 |
| 09 | Arisvaldo Souza dos Santos | 84,6 |
| 10 | Itaracy Ferreira dos Santos | 84,5 |
| 11 | Gilberto Araujo de Souza | 84,5 |
| 12 | Árlem Ribeiro de Souza | 84,5 |
| 13 | Mônica Regina Ferreira Rodrigues | 84,5 |
| 14 | Abraão Gonçalves Saigg | 84,5 |
| 15 | Suely Costa Pereira | 84,4 |
| 16 | Débora Santana Tôrres | 84,1 |
| 17 | Edineide Fernandes de Araujo | 84,1 |
| 18 | Carlos Divino Trezzi | 84,0 |
| 19 | Luiz Fernando Rabelo de Sousa | 84,0 |
| 20 | Adriana Coelho Uessugue | 84,0 |
| 21 | Marcelo de Castro Botelho | 84,0 |
| 22 | Wilton Fidélis do Nascimento | 84,0 |
| 23 | Patricia Calderaro Ventura | 83,7 |
| 24 | Antonio Cardoso Lopes | 83,6 |
| 25 | Carla Maria da Conceição Nicacio Braga | 83,5 |
| 26 | Alexandre Alves Galrão | 83,5 |
| 27 | Adriane Fátima Fogaça | 83,4 |
| 28 | Lorena Carla Q. Teixeira | 83,2 |
| 29 | Edmilson Gomes Neto | 83,0 |
| 30 | Sergio Ronald Bezerra da Silva | 83,0 |
| 31 | Marcela da Paixão | 83,0 |
| 32 | Iselia Soares Barbosa | 82,6 |
| 33 | Afonso Guilherme Medeiros da Silva Luz | 82,6 |
| 34 | Admar dos Santos Menezes | 82,5 |
| 35 | Marcelo da Silva Barenço | 82,4 |

EDITAL Nº 37/92-FHDF
AGENTE ADMINISTRATIVO

| Nº DE ORDEM | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---|---|---|
| 36 | Ariosvaldo Ferreira Valdivino | 82,4 |
| 37 | Ronaldo Cardoso Garcia Filho | 82,4 |
| 38 | Nilson Rodrigues Nunes | 82,4 |
| 39 | Antonio Roberto dos Santos Guedes | 82,4 |
| 40 | Simone Ferreira Frazão | 82,3 |
| 41 | Maria Benaurea Santos | 82,3 |
| 42 | Antonio Ricardo Malta de Azevedo | 82,2 |
| 43 | Maria Cristina Leoncio Lima | 82,2 |
| 44 | Nalva Rúbia de Assis Souza | 82,2 |
| 45 | Washington Luis Teles Machado | 82,0 |
| 46 | Nadiel Dias da Costa | 82,0 |
| 47 | Leiva de Oliveira Ataide | 82,0 |
| 48 | Jovita José Delfino | 81,9 |
| 49 | Fernanda Santos Couto Rosa | 81,8 |
| 50 | Fernando Sérgio Bastos Lima | 81,8 |

EDITAL Nº 71/91-FHDF
(MOTORISTA)
(30 Horas)

| Nº DE ORDEM | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---|---|---|
| 01 | Marcelo Lourenço Lima | 76,0 |
| 02 | Eli de Souza Berlanda | 75,0 |

EDITAL Nº 71/91-FHDF
(MOTORISTA)
(40 Horas)

| Nº DE ORDEM | NOME DO CANDIDATO | NOTA ETAPA I |
|---|---|---|
| 01 | Raimundo Ferreira do Nascimento Filho | 78,0 |
| 02 | Vandir Fernandes de Alencar | 78,0 |
| 03 | Carlos Alberto Pereira da Silva | 78,0 |
| 04 | Noélio Ferreira do Couto | 78,0 |
| 05 | Evandro Holanda Valença | 78,0 |
| 06 | Juscelino Honório de Oliveira | 77,0 |
| 07 | Maurilo Claudio Alves | 77,0 |
| 08 | Devanir Francisco de Paula | 77,0 |